



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 261 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87/2023

NOMEIA LUCIEMIA APARECIDA PINTO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA – FACULDADE FUTURA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **LUCIEMIA APARECIDA PINTO**, inscrita no CPF nº **063.063.876-41**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º período do Curso de **PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO**, para o período de **30/06/2023 à 30/05/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, Professora P II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 30/06/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de julho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 03/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 88/2023

NOMEIA A SRta.CLARISSA MARIA RESENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNICOR – UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. CLARISSA MARIA RESENDE**– inscrita no CPF nº **160.218.226-41**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º período do Curso de Odontologia, **PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO**, para o período de **03/07/2023 a 03/08/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pelo Sra. Nathália Kelly Ramos, na Unidade básica de Saúde - PSF Adilson W. Greco.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 261 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de julho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 03/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças